



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SALA DO GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, NO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação se justifica pela necessidade da aquisição deste equipamento o qual é imprescindível ao desenvolvimento das atividades desta sala, uma vez que o atual ar condicionado se encontra queimado, e que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da referida, deste modo se fez necessário a aquisição desse aparelho para atender esta necessidade;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;



# Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

### **RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME, com sede à Rua 07, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, num valor global de R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 19 de Outubro de 2023.

#### WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

### ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação